

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME no 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto no 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME no 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Furnas Centrais Elétricas S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº_23.274.194/0001-19, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO I

Projetos	<p>Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Subestação Jacarepaguá:</p> <p>a) substituição da Proteção Diferencial de Barras por proteção Adaptativa; e</p> <p>b) substituição de Transformadores de Corrente nos dois Vãos de Amarre do Setor de 138 kV;</p> <p>II - Linha de Transmissão, em 345 kV, Luis Carlos Barreto - Jaguará - Terminal Luis Carlos Barreto:</p> <p>a) troca dos Transformadores de Corrente que atualmente limitam a Linha de Transmissão com capacidade de 1164/1164 MVA a 920/932 MVA, capacidades de longa e curta duração, respectivamente;</p> <p>III - Subestação Adrianópolis:</p> <p>a) substituição de um Disjuntor (Vão AT2B);</p> <p>b) substituição de vinte e sete Chaves Seccionadoras, superação das Seccionadoras no Vão AT51 (duas Chaves), Vãos AT55, AT2A, AT1B, Itutinga C1 e C2 (cinco Chaves cada); e</p> <p>c) substituição de vinte e um Transformadores de Corrente dos Vãos BC10, Jacarepaguá C1, AT55, AT53, AT2B, AT2A e AT1A;</p> <p>IV - Subestação Angra dos Reis:</p> <p>a) Esquema de Controle de Emergência - ECE - Transformador Defasador 138/138 kV - 400 MVA;</p> <p>V - Subestação Mogi das Cruzes:</p> <p>a) troca de Barramento nas Entradas do Vão da Linha de Transmissão e Conexão aos Equipamentos de Manobra, com a substituição das Conexões (“Pingadas”) dos Vãos das LI 230 kV Mogi (CTEEP) - Mogi (Furnas) e das LI 230 kV São José dos Campos - Mogi das Cruzes Circuitos 1 e 2; e</p> <p>b) substituição dos Cabos Para-Raios nas proximidades da Subestação Mogi das Cruzes 345 kV (Linha de Transmissão, em 345 kV, Mogi das Cruzes - Atibaia II), de 2 x Aço 3/8" EHS por 2 x CAA Dotterel, em uma extensão de doze quilômetros;</p> <p>VI - Subestação Serra da Mesa:</p> <p>a) substituição das três Chaves de Aterramento do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Serra da Mesa - Niquelândia - Barro Alto;</p> <p>VII - Subestação Niquelândia:</p> <p>a) substituição das seis Chaves de Aterramento do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Serra da Mesa - Niquelândia - Barro Alto;</p> <p>VIII - Subestação Barro Alto:</p> <p>a) substituição das três Chaves de Aterramento do Primeiro Circuito da Linha de Transmissão, em 230 kV, Serra da Mesa - Niquelândia - Barro Alto;</p> <p>IX - Subestação Guarulhos:</p> <p>a) substituição de Trechos dos Barramentos onde estão conectados as Linhas de Transmissão, em 345 kV, Poços de Caldas C1 e C2, Campinas e Terminal Nordeste.</p>
Tipo	Reforço e melhoria em instalações de transmissão de energia elétrica.
Ato Autorizativo	Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.578, de 3 de julho de 2012.
Pessoa Jurídica Titular	Furnas Centrais Elétricas S.A.
CNPJ	23.274.194/0001-19.
Localização	Estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Goiás.
Enquadramento	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.

Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.002214/2012-58 e MME nº 48000.001922/2012-11.
----------------------------------	--